CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Projeto de Lei
Projeto Decreto Logislativo
Projeto de Resolução
Requesimento
Requesimento
Mosão Associato
Mosão Associato
Emendo

AUTOR Vereador Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA—FFL e outros

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Ple nário, se ja enviado expediente ao Dr. SEBASTIÃO DE MORAIS FILHO, MM.Juiz Eleitoral da 9ª Zona, pedindo que tome as providências legais sobre o que se acha registrado no CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO E PROMESSA DE RECOMPENSA, cuja cópia segue anexo, firmado em 22 de setembro de 1988, pelos Srs. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, atualmente exercendo o mandato de Prefeito deste Município e IVAN CARLOS DOS SANTOS VERÍSSIMO, o qual foi candidato a Vereador pelo Partido Democrático Social-PDS, desta cidade, nas últimas eleições.

As partes contratantes tomaram todos os cuidados 'na assinatura do CONTRATO e estavam livres e espontaneamente 'conscientes do ato que exigiram a presença de duas testemunhas o Sr. JOSÉ CARLOS SCHAVINSKI e outra de assinatura ilegível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 29 de maio

de 1989.

Dr. ALDEMAR ARAUJO GUIRRA Vereador-FFL

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

O documento referenciado acima não deixa dúvida 'quanto a ilegalidade eleitoral e outras. Registra o acordo de continua...

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO TAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MI. 1883 Livro 2 Folho Opata 29, OF, 89 Hoxas IS LOUP Functionário	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Revelução de Requesimento sete Indicação Indicação Emendo
--	--

AUTOR Vereador Dr. ALDEMAR ARAUJO GUIRRA e outros

or the her her terminal to the control of the contr

ventades manifestado pelo atual Prefeito de Barra do Garças 'quando fazia campanha política em prol de sua candidatura às eleições de 15 de novembro de 1988, usando de argumentos e meios escusos para angariar votos, se comprometendo a fazer 'vultosos gastos, certamente usando dinheiro da municipalidade, pois conforme consta da cláusula quinta, dois meses depois da posse, se eleito fosse, entregaria ao outro contratante um automóvel marca chevrolet, tipo Monza Classic, ano 1989, O Km (zero quilemetro), LIVRE DE QUALQUER ÔNUS, bem como nomeá-10' para exercer o cargo de Diretor da Companhia de Desenvolvimen to de Barra do Garças - CODEBARRA.

Por seu turno o outro contratante entregou ao então candidato a Prefeito uma camioneta, marca chevrolet, tipo veraneio, com todo equipamento de som, todos destinados a propaganda volante, colocou ainda à disposição daquele, salão de baile denominado "RECANTO DO GAÚCHO".

Os contratantes chegaram ao ponto de, na cláusula oitava do Contrato, estabelecer multa contratual de 5.000(Cin co mil) OTNs, e ao final elegeram o fôro da Comarca de Barra do Garças para dirimir qualquer dúvida oriunda do supracitado Contrato.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 29 de maio

de 1989.

Dr. Aldemar Araújo Guirra Vereador-PFL

A Sold of the second of the se

000

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO E PROMESSA DE RECOMPENSA

Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre sí fazem de uma parte o SR. IVAN CARLOS DOS SANTOS VERISSIMO, brasileiro, - solteiro, maior, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças - MT, sito na rua Francisco Esteves nº Ol, Bairro Jardim Pita cuga portado do CPF nº 310 080 890-87, e da CI nº 4013326451, neste ato - denominado de primeiro contratante, e de outra parte o SR PAULO RAYE, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças - MT, sito na rua Laurindo S. Amaral S/N, setor Dermat, portado - do CPF nº 415 667 347/20, e da CI nº 1.04.055/PF, neste ato denominado de segundo contratante, têm entre sí cerios e ajustados e presente contrato-mediante cláusulas e condições abaixo:

- PRIMEIRA O primeiro contratante é legitimo proprietario de uma camioneia marca Chevrolet tipo veraneio, devidamente equipada com aparel lhagem de som destinada a propaganda e publicidade pública; constando O6 caixa de son, um amplificador BM 5000 um equaliza dor marca Polivox, uma mesa de som Signus com O8 canal, e um tape da marca Gradiente, um motor gerador marca Agrale, com 3,5 KWA. Também é proprietario de um salão de baile, localizado no endereço supra, denominado de "RECANTO GAUCHO".
- Atravéz do presente contrato, é locado os bens descritos na SEGUNDA clausula primeira, ao Segundo contratante, da seguinte maneira: A camioneta com os referidos equipamentos de som acima descrito passará a partir desta data, e 122 de setembro de 1.988, a fa zer propaganda politica para o segundo Contratante, DR. Paulo Ra ye, canditato a prefeito da Cidade, ou Municipio de Barra do -Garças, pelo Partido Democrata Cristão (PDC), tendo o seu ter mino juntamente com o encerramento da campanha politica no dia 15 de novembro do corrente ano. E, ficará liberada a portaria do referido "bailão", por conta do segundo contratante, para todos os eventos noturnos que serão realizados a partir do dia 14 de outubro de 1.983 ao dia 15 de novembro de 1.988, podendo o referi do Candidato DR. Paulo Raye usar o mesmo recinto para publicida de e divulgação de sua candidatura política, bem como de todos os candidatos que compoê a sua chapa eleitoral no partido PDC.
 - TERCEIRA D segundo contratante, para uso da referida camioneta de som cus teará toda a despesa de manutenção, tanto da camioneta como da aparelhagem de som, devendo ao termino do presente contrato devol velos em condizente estado de conservação, fazendo os devidos reparos que se julgarem necessários para o seu bom funcionamento.
 - QUARTA Ficará ao encargo do segundo contratante a administração da mesma bem como a organização de roteiros etc. sendo que o motorista será da responsabilidade do segundo contratante.
 - QUINTA Em contra prestação aos bens que ora são locados, ficara o segundo contratante comprometido, se eleito for Prefeito destá cidade de Barra do Garças, a 60 (sessenta dias) após assumir o cargo a entre gar ao primeiro contratante um Automóvel marca chevrolet tipo Mon_

Continua ção fls 02.....

CODEBARRA- órgão Administrativo desta Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT.

SEXTA

Na administração do referido "Bailão" continuara o Segundo Con tratante, digo. o primeiro Contratante. IVAN CARLOS DOS SANTOS, VERISSIMO, e sua equipe de trabalho, não interferindo o primeiro contratante no movimento de copa e cozinha etc.

SETIMA -

O segundo Contratante poderá fazer uso do referido salão para reuniões e comicios publicos a qualquer hora que achar convenien te, a partir do dia 14 de outubro de 1.988.

DITAVA

Fica desde já estipulado a multa contratual de 16.000 (cinco mil) . OTN - Obrigações do Tesouro Nacional.

NONA

Declara o segundo contratante nesta data haver recebido a referi da camionete e aparelhagem de som em perfeito estado de funciona mento.

mento

DECIMA

Fica Eleito o Fôro e comarca da cidade de Barra do Garças, para dirimir qualquer duvida suscitáveis na execução do presente con trato.

E. por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrmento particular de contrato em duas vias de igual forma e teor, para que desde já produza seus efeitos entre os contratantes, seus herdeiros ou sucesso res legais, na presença de duas testemunhas instrumentais, que estão cientes e conhecedores do referido teor.

Barra do Garças, em 22 de setembro de 1988.

IVAN CARLOS DOS SANTOS

TESTEMUNHA

JOBECARLOS SCHADINSKI

TESTEMUNHA

AVALISTA